

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Declara inadimplentes os Prefeitos Municipais e os Presidentes de Câmaras Municipais que não apresentaram as prestações de contas anuais do exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

Publicada no DOJ de 05.04.12.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de sua competência constitucional e legal, e para os efeitos dos Arts. 9º, § 4º, 34, § 3º, 12 e 13, da Lei nº. 8.258 e art. 172, III, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar inadimplentes, em relação às prestações de contas anuais do exercício financeiro de 2011:

I – Os Prefeitos Municipais conforme anexo I;

II – Os Presidentes de Câmaras conforme anexo II;

Art. 2º. A exclusão de nomes relacionados nos anexos I, II desta Resolução, em decorrência de adimplência, sem prejuízo das sanções legais, será formalizada mediante ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e será encaminhada à Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Tribunal de Contas da União, às Câmaras Municipais e ao Governo do Estado do Maranhão para as providências que entenderem necessárias.

Publique-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de abril de 2012.

EDMAR SERRA CUTRIM

Conselheiro Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOJ de 05.04.12.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS GESTORES DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ORDENADORES QUE NÃO APRESENTARAM SUAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

Nº	MUNICÍPIO	GESTORES
1.	Afonso Cunha	José Leane de Pinho Borges
2.	Água Doce do Maranhão	José Eliomar da Costa Dias
3.	Arari	Leão Santos Neto
4.	Axixá	Maria Sônia Oliveira Campos
5.	Bacuri	Washington Luís de Oliveira
6.	Cajapió	Francisco Xavier Silva Neto
7.	Colinas	Valmira Miranda da Silva Barroso
8.	Fortaleza dos Nogueiras	José Arnaldo Brito Magalhães
9.	Mirador	Joacy de Andrade Barros
10.	Peritoró	Agamenon Lima Milhomem
11.	Pinheiro (*)	José Arlindo Silva Sousa
12.	Presidente Vargas	Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho
13.	Santo Amaro do Maranhão	Maunis Rocha Rodrigues
14.	São Bento	Luís Gonzaga Barros
15.	São Francisco do Brejão	Alexandre Araújo dos Santos
16.	São Francisco do Maranhão	Francisco Ademar dos Santos
17.	São João do Paraíso	Evaíres Martins do Vale
18.	São José dos Basílios	João da Cruz Ferreira
19.	São Vicente Férrer	João Batista Freitas
20.	Senador La Rocque	João Alves Alencar
21.	Serrano do Maranhão	Vaunis Rocha Rodrigues
22.	Trizidela do Vale	Janio de Sousa Freitas
23.	Turilândia	Domingos Sávio Fonseca da Silva

(*) Município com mais de 50.000 habitantes

ANEXO II

RELAÇÃO DOS GESTORES DO PODER LEGISLATIVO CÂMARAS QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ORDENADORES QUE NÃO APRESENTARAM SUAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

Nº	MUNICIPIO	GESTOR
1.	Água Doce do Maranhão	José Almeida Silva
2.	Alto Alegre do Maranhão	José Ribamar Lopes da Silva
3.	Amarante do Maranhão	Valquíria Narrima Carreiro Sucupira
4.	Araguanã	Luís Gomes de Carvalho
5.	Bacabal	Manuel Lima da Silva
6.	Bacuri	Venizalda dos Santos
7.	Central do Maranhão	Valter Costa
8.	Cidelândia	Ataíde Sampaio
9.	Estreito	José Wilson Vilar
10.	Fortaleza dos Nogueiras	Maria de Fátima Souza Fernandes
11.	Igarapé do Meio	Raimundo Mendes Barbosa
12.	Jatobá	Antônio José de Sousa
13.	Luís Domingues	Francisco Queiroz da Silva
14.	Magalhães de Almeida	Francisco das chagas Peres de Araújo
15.	Mirador	Antônio Ferreira de Sá
16.	Nova Olinda do Maranhão	Milton Moreira da Silva
17.	Palmeirândia	Edson Luís Sousa Costa
18.	Pirapemas	Elda Falcão Nava Novaes
19.	Santana do Maranhão	Francisco das Chagas Rocha
20.	Santo Antonio dos Lopes	Emanuel Lima de Oliveira
21.	São Bento	Iraney Antônio Rodrigues Trinta
22.	São Francisco do Brejão	Ivan Cosmo Brito
23.	São João do Paraíso	Eldemi Aguiar da Silva
24.	São José dos Basílios	Minelvina Soares Alencar
25.	São Mateus do Maranhão	Antonio Lisboa Amorim Neto
26.	São Pedro da Água Branca	Fracimar Vieira do Vale
27.	Urbano Santos	Gerardo Amelio Rodrigues Filho